

LEIA-SE:

NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO COMUNIDADE MORRO DO OURO estabelecido numa área total de **45.610,52 m²** (quarenta e cinco mil seiscentos e dez quilômetros e cinquenta e dois decímetros quadrados), localizado no Bairro Jacarecanga, na forma do artigo 11, inciso III da Lei Federal nº 13.465.

O Município de Fortaleza-CE, por intermédio do SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, na cidade de Fortaleza-CE, vem através deste Edital NOTIFICAR a todos quantos tiverem interesse: os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o município de Fortaleza-CE procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social /REURB-S, através do procedimento de REURB-S instaurado através da PORTARIA Nº 51/2025, de 14 de julho de 2025, que tem por objetivo regularizar o NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO COMUNIDADE MORRO DO OURO, o qual encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O referido núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, devidamente acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização sob jurisdição do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona de Fortaleza- Ceará, matrículas de nº 76729 e 79005, confrontando-se com a delimitada entre as Rua Carneiro da Cunha, Julio Pinto e Avenida José Jatahy, município de Fortaleza/CE, com a seguinte descrição perimetral:

NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO COMUNIDADE MORRO DO OURO estabelecido numa área total de **45.610,52 m²** (quarenta e cinco mil seiscentos e dez quilômetros e cinquenta e dois decímetros quadrados), localizado no Bairro Jacarecanga, registrada sob jurisdição do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona de Fortaleza- Ceará, matrículas de nº 76729 e 79005, confrontando-se com a delimitada entre as Rua Carneiro da Cunha, Julio Pinto e Avenida José Jatahy, município de Fortaleza/CE, com a seguinte descrição perimetral:



Jonas Dezidoro da Silva Filho

Secretário da HABITAFOR - SEC

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – Habitafor

Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF

assinatura digital

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 0016/2025 SEJUV/SEC, 12 de agosto de 2026

Nomeação do Fiscal do Contrato de Patrocínio nº 07/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal da Juventude – SEJUV e a EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S.A.

O SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO as exigências legais contidas na Lei Federal nº 9637 de 15 de maio de 1996, e Lei Municipal nº 8704 de 13 de maio de 2003;